

Lei nº 17/76

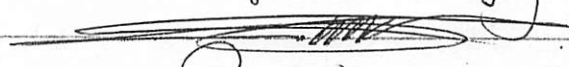
O Doutor Rangel de Souza Müller, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º - Fica declarado como sendo de Utilidade Pública o Pubulatório Indígena da Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido, sediada no Posto Indígena do Rio das Cobras, neste Município.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de setembro de 1976.

Dr. Rangel de Souza Müller


Prefeito Municipal.

Publique-se e Registre-se

João Rocha Leite
Chefe do Gabinete.

Lei nº 18/76

O Doutor Rangel de Souza Müller, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º - Fica declarado e reconhecido de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excp) Excepcionais de Laranjeiras do Sul. APE

Art 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposi-

cópias em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baranjiurus
27 de setembro de 1976.

Dr. Rangel de Souza Muller.

~~Prefeito Municipal.~~

Reblique-se e Registre-se

Jão Roda Leite
Chefe do Gabinete

Lei Nº 19/76

SÚMULA - Aumenta o Quadro Urbano e dá outras providências.

O Doutor Rangel de Souza Muller, Prefeito Municipal de Baranjiurus do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica pela presente lei aumentado o Quadro Urbano da Cidade de Baranjiurus do Sul, Estado do Paraná.

Artº 2º - O Quadro Urbano da Cidade de Baranjiurus do Sul, terá a área total de 1.930 (Um mil novecentos e trinta hectares), ou seja 19.300.000,00 m² - (Dezenove milhões e trezentos mil metros quadrados).

Artº 3º - Os limites do novo Quadro Urbano começa por uma linha seca, até os cabeceiras do arroio denominado cabeceira, pelo arroio cabeceira até uma linha seca, por linha seca, até encontrar o arroio matador, pelo arroio matador até a sua foz no Arroio Altes Rêres, por linha seca, até em